



ASSEAVI

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DO VALE DO IVAÍ

Folha: 02
Matrícula: 1784
Rubrica: J

Tabela de Preços – Inspetoria de Ivaiporã

Pauta: Tabela de Preços e Honorários

No dia 13/08/2019 na Av Brasil, 1120, Centro, foi feito um debate entre os profissionais das áreas de engenharia civil, sobre os preços praticados em nossa região. Depois de muito debate e sugestões de preços os profissionais concordaram que os preços justos na região de abrangência da Associação seriam os seguintes:

Abaixo preços definidos:

- | | |
|--|----------------------------|
| a) Projeto Arquitetônico: | R\$ 16,00/m ² . |
| b) Projeto Estrutural: | R\$ 9,00/m ² . |
| c) Projeto Hidrossanitário (Esgoto e Água): | R\$ 5,0/m ² . |
| d) Projeto elétrico e telefônico: | R\$ 7,00/m ² . |
| e) PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio): | R\$ 7,00/m ² . |
| f) Para Projetos até 70m ² : | 1 Salário Mínimo Vigente. |

Ficou decidido entre os profissionais presentes, que a tabela acima passa a valer e na sequência seria publicada no site do CREA para reconhecimento do Conselho.

BASE LEGAL: “As tabelas de honorários uma vez pactuadas pelos profissionais e registrada no CREA, passam a ter poder coercitivo, obrigatória observância por todos e sujeita seu descumpridor a penalidade por infração ética. (Lei 5.194/66 Art 34 alínea r)”



Alcides Pascoal Junior

Presidente

CPF: 045.677.899-05

CREA-PR



Protocolo 307710/2019

IVAIPORÃ

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DO VALE DO IVAÍ

TABELA REFERENCIAL DE HONORÁRIOS

1837

Depto Orig: 4830

20/08/2019 14:49:39



Fl.: 11
Matríc.: 1486
Rub.: fc

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 233/2020

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 975, DE 22/01/2020 14:00:00

REFERÊNCIA:

Protocolo: 307710/2019
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DO VALE DO IVAÍ
Assunto: TABELA REFERENCIAL DE HONORÁRIOS
Data Protocolo: 20/08/2019
Origem: IVA / INSPETORIA DE IVAIPORA
Ementa: Tabela Referencial de Honorários da Associação dos Engenheiros do Vale do Ivaí - ASSEAVI.

Decisão

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Sessão Ordinária nº 975 realizada em 22/01/2020, presidida pelo ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho, após análise, discussão e votação do documento em questão, considerando:

- O encaminhamento da Tabela Referencial de Honorários da Associação dos Engenheiros do Vale do Ivaí - ASSEAVI;

- Que o Regimento Interno do Crea-PR estabelece: "Art. 9º Compete ao Plenário: (...) XXVI - decidir sobre o registro, a sistematização e a publicação da tabela básica de honorários profissionais elaborada por entidade de classe; (...)";

- A Decisão CEEE 3101/2019 a qual apreciou favoravelmente a Tabela Referencial de Honorários apresentada pela Associação dos Engenheiros do Vale do Ivaí - ASSEAVI;

- A Deliberação CEEC 44/2019 a qual recomendou o registro da Tabela Referencial de Honorários apresentada pela Associação dos Engenheiros do Vale do Ivaí - ASSEAVI.

Decide

1) Pela aprovação, por unanimidade, do registro da Tabela Referencial de Honorários da Associação dos Engenheiros do Vale do Ivaí - ASSEAVI.

2) Pelo encaminhamento desta decisão ao Departamento de Relações Institucionais - DRI, para conhecimento e providências.

Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros CARLOS ROBERTO BITTENCOURT, EDSON LUIZ DALLA VÉCCHIA, ELMAR PESSOA SILVA, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA COELHO LADAGA, GERSON LUIZ CARNEIRO, HÉLIO SABINO DEITOS, HERIVELTO MORENO, ITAMIR MONTEMEZZO, JOÃO PLETSCH, LAURINDO RENO COSTA, ORLEY JAYR LOPES, SERGIO INACIO GOMES, TELMO ANTONIO TONIN, ADRIANA BAUMEL, WILSON GOMES DE BIAZIO, EURIPEDES BOMFIM RODRIGUES, DANTE ALVES MEDEIROS FILHO, AMARILDO PASINI, DIONISIO LUIZ PISA GAZZIERO, OSVALDO KUÇZMAN, GERSON LUIZ BOLDRINI, MONICA SAROLLI SILVA, NILTON CAMARGO COSTA, ROGÉRIO PINTO PINHEIRO, MAURICIO RIGO, CARLOS HENRIQUE GONÇALVES TREVISÓ, OSVALDO DANHONI, NIVALDO BARBOSA DE LIMA, EDUARDO DA SILVA LOPES, JOÃO CARLOS MOTTI, JORGE IRINEU DEMETRIO, DOUGLAS MOELLER DIENER, CARLOS ALBERTO BUENO REGO, CLDOMIR LUIZ ASCARI, PETER LEMR JUNIOR, CARLOS ROBERTO WILD, ANDRE DA SILVA GOMES, MARCO ANTONIO FERREIRA FINOCCHIO, EDIE ROBERTO TANIGUCHI, CICERO BARBOSA DOS SANTOS, SUZELY SCHMITK SOARES, REINALDO FIX, RICARDO VIDINICH, LUCAS GOUVEA VILELA ESPERANDINO, CHARLLES URBANO HOSTINS JUNIOR, MARCIA HELENA LAINO, MARIA CLARICE DE OLIVEIRA RABELO MORENO, OLAVO ROBERTO DE ARRUDA CAMPOS, LESSANDRO FORNARI, LEANDRO JOSE GRASSMANN,



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 233/2020

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 975, DE 22/01/2020 14:00:00

REFERÊNCIA:

LEONARDO DA SILVA ROCHA, EDSON PEREZ GUERRA, GILSON BRANCO GARCIA, JOSÉ CARLOS DE JESUS, LUIZ OCTAVIO OLIANI, NELSON LUIZ, HUGO REIS VIDAL, BRUNO TONEL OTSUKA, MARCIO RODRIGO REBECCA, ADALBERTO TELESKA BARBOSA, BENEDITO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, ALEX GODOY DA SILVA, ALMIR ANTONIO GNOATTO, ELEANDRO JOSE BRUN, MARGOLAINE GIACCHINI, PAULO MONTES LUZ, GISLAINE LARA BUSSOLO, MATHEUS PEREIRA RAMOS, CANDIDO NATALIO MALAGUIDO, MARCOS ROBERTO MARCON, VERA REGINA FIORI DIAS, RICARDO TOYAMA, NILTON BATISTA PRADO, CIRO DANIEL MARQUES MARCOLINI, REGIS LANDI TAMBASCO GLORIA, JULIANO CAMPOS FEIJO, EMERSON DONAISKY, PAULO ROGERIO BORSZOWSKI, DANIELA ALVES DOS SANTOS, EVERLEI CAMARA, FABIO BIANCHETTI, MARCO ANTONIO ROTT DE OLIVEIRA, RAFAEL FONTES MORETTO, JOSE RAULINDO GARDINGO, RAFAEL DILAY MALUCELLI, SADY IVO PEZZI JUNIOR, MARIA CRISTINA GRAF, ELIZANDRA GONÇALVES TAQUES SARTORI, DANILO GIAMPIETRO SERRANO, CARLOS ALBERTO ZANELLA, RAFAEL VALASKI, MARIA ALESSANDRA MENDES, EDISON SCHMIDT FILHO, SEBASTIÃO CARLOS MAURO, PEDRO ANESIO LAZZARETTI PITT, AYRTON PONTES, ROGERIO DI CREDO GILIOLI, ANTONIO KRENSKI, ABDELMAJID HACH HACH, JUDSON RICARDO RIBEIRO DA SILVA, CARLOS EMMANUEL RIBEIRO LAUTENSCHLAGER, JOSÉ CARLOS DIAS LOPES DA CONCEIÇÃO, RICARDO BERTONCELLO, FERNANDO SHIMATA GHIRALDI, BRAZIL ALVIM VERSOZA, ROBERTO GONÇALVES GAMEIRO, DIEGO SZYDLOVSKI, LUIZ ANTONIO SCHEUER, TACIANO CESAR FREIRE MARANHÃO, MARCELO AUGUSTO CRUZ PIMENTA QUINTANILHA, MARCELO HENRIQUE MANZKE BRANDT, RAIGER MOREIRA ALVES, FRANCISCO AUGUSTO FOGGIATO ALVIM, FABRIZIO NICOLAI MANCINI, BRUNO PORRES NASCIMENTO e RICARDO HENRIQUE KOZAK.

Cientifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 22 de Janeiro de 2020.

ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
PR-21702/D